

OPEN CALL

O BANQUETE⁽¹⁾

OPEN CALL PARA ARTISTAS VISUAIS PORTUGUESES.
EXPOSIÇÃO COLETIVA + RESIDÊNCIA ARTÍSTICA EM BERLIM.

NAVE[®]
GALERIA

Travessa do Noronha 11B,
1250-168, Lisboa

TERMOS E CONDIÇÕES

A NAVE – Galeria de Arte Contemporânea lança a *Open Call O Banquete*⁽¹⁾, destinada a artistas visuais emergentes, com vista à seleção de 11 artistas que integrarão uma exposição coletiva a realizar em **maio de 2026**, e à escolha de 1 artista vencedor, selecionado por um **comité independente** composto por curadores e artistas nacionais e internacionais, bem como por representantes da Galeria NAVE. O comité opera em regime *pro bono*, não sendo remunerado.

O artista vencedor da *Open Call O Banquete*⁽¹⁾ recebe como prémio:

- **Residência artística presencial de 1 mês em Berlim**, no programa *on-site* da GlogauAIR – Artist Residence Berlin, integrando o seu programa curatorial.

Durante a residência, o artista vencedor terá acesso a **um estúdio de trabalho** e beneficiará de **acompanhamento curatorial e apoio técnico**, bem como da participação num **programa de atividades** orientado para o desenvolvimento da prática artística e o fortalecimento do percurso profissional.

A residência promove o **intercâmbio de ideias, práticas e experiências** com outros artistas em residência, integrando o artista vencedor numa **rede internacional de artistas** que passaram pelo programa da GlogauAIR ao longo dos seus mais de **20 anos de atividade**, muitos dos quais vivem e trabalham atualmente em Berlim e noutras cidades internacionais.

O **prémio da residência não inclui** ajudas de custo, honorários, subsídio de produção, alimentação, despesas de viagem (incluindo voos) ou quaisquer outros custos associados à deslocação e estadia do artista em Berlim, os quais serão da **inteira responsabilidade do artista vencedor**, salvo indicação expressa em contrário por parte da organização.

1. ELEGIBILIDADE

1.1. Podem candidatar-se **artistas visuais de nacionalidade portuguesa**, residentes em Portugal ou no estrangeiro.

1.2. **Não existem restrições etárias** para a candidatura à *Open Call O Banquete*⁽¹⁾, desde que os candidatos sejam **maiores de 18 anos**. A residência da GlogauAIR é maioritariamente frequentada por artistas com uma prática em fase de consolidação, sendo a idade média dos participantes cerca de 30 anos. Candidaturas de artistas com menos de 26 anos ou com 36 anos ou mais são aceites, devendo, neste caso, ser claramente explicitada na candidatura a relevância da residência da GlogauAIR no contexto do respetivo percurso artístico.

1.3. **São aceites todos os *médiums* artísticos**, incluindo, mas não se limitando a: pintura, desenho, escultura, instalação, fotografia, vídeo, *performance*, *sound art*, novos media.

1.4. É **obrigatória experiência prévia mínima**, comprovada por:

- Participação em, pelo menos, 2 exposições coletivas, ou
- Realização de 1 exposição individual.

1.5. É obrigatória formação artística em artes visuais, ao nível de licenciatura ou mestrado, ou formação equivalente (a avaliar caso a caso, mediante portfólio).

1.6. Os artistas deverão ainda apresentar:

- Uma **carta de intenções** para o período da residência artística, explicitando a sua relevância no percurso do candidato;
- uma **carta de recomendação**;
- **Domínio da língua inglesa**, requisito essencial para a participação na residência internacional.

2. SUBMISSÃO

2.1. As candidaturas são submetidas **exclusivamente em formato digital** através do formulário oficial disponível em: [Open Call _ O Banquete](#) ⁽¹⁾

2.2. Cada artista poderá submeter **apenas 1 candidatura**.

2.3. A candidatura é **gratuita**.

2.4. A obra proposta deverá ter sido produzida **em 2025 ou 2026**.

2.5. Ao submeter a candidatura, o artista declara e garante que:

- a obra apresentada é **original**;
- detém a **totalidade dos direitos de autor** sobre a obra submetida;
- possui autorização para a **utilização e divulgação das imagens** enviadas no âmbito da *Open Call*, para fins de seleção, comunicação e promoção da exposição.

3. SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção da *Open Call O Banquete* ⁽¹⁾ decorre em **três fases**, desenhadas para garantir um processo rigoroso, transparente e equilibrado:

a) Validação técnica e de elegibilidade

Todas as candidaturas submetidas serão analisadas pela equipa da Galeria NAVE, de forma a verificar o cumprimento dos critérios de elegibilidade e a completude da documentação apresentada.

Apenas as candidaturas que cumpram todos os requisitos serão submetidas à fase seguinte.

b) Avaliação artística pelo comité

As candidaturas elegíveis serão avaliadas por um **comité nacional e internacional independente**, composto por curadores, artistas e profissionais do setor.

Nesta fase, o comité analisará o portfólio, os textos submetidos e a coerência do percurso artístico, procedendo a uma seleção preliminar dos projetos.

c) Entrevistas (fase final)

A Galeria NAVE reserva-se o direito de convidar um número reduzido de artistas pré-selecionados para uma **entrevista individual**, a realizar online.

Esta fase tem como objetivo aprofundar o conhecimento do trabalho apresentado, clarificar aspectos do projeto e avaliar a adequação do artista ao contexto da exposição e da residência artística.

Calendário (indicativo)

- **Abertura das candidaturas:** 27 de janeiro de 2026
- **Encerramento das candidaturas:** 1 de março de 2026, às 00h00 (GMT)
- **Período de seleção:** até 22 de março de 2026
- **Exposição coletiva:** 7 de maio – 26 de junho de 2026
- **Anúncio do artista vencedor:** maio de 2026
- **Residência artística:** outubro ou novembro de 2026 (a definir de acordo com a disponibilidade do artista selecionado)

Nota: As datas indicadas poderão sofrer ajustes por motivos logísticos ou curatoriais, os quais serão comunicados atempadamente aos artistas selecionados.

3.2. Durante todas as fases do processo, o comité terá em consideração critérios como a qualidade e consistência da prática artística, a clareza da proposta apresentada, a relevância no contexto contemporâneo, o potencial de desenvolvimento em residência e a diversidade de percursos e linguagens.

3.3. O comité será composto por profissionais nacionais e internacionais do setor cultural, nomeadamente:

- **Mercedes Cerón** (Directora da Galeria NAVE e Promotora da *Open Call*, PT)
- **Catarina Pedroso** (Curadora e Coordenadora da *Open Call*, PT)
- **Arturo Comas** (Artista, ES)
- **Elisabeth Sonneck** (Artista, DE)
- **Tomaz Hipólito** (Artista, PT)
- **Carolina Quintela** (Curadora, MACAM, PT)
- **Suzy Royal** (Curadora GlogauAIR, DE)
- **Alfredo Llopico** (Curador, Fundación Caja Castellón, ES)
- Representante do **sponsor oficial** (quando aplicável)

3.4. Compete ao comité de seleção:

- Selecionar **11 artistas** para a exposição coletiva **O Banquete**⁽¹⁾;
- Eleger **1 artista vencedor** da residência artística na GlogauAIR, Berlim.

3.5. As candidaturas serão avaliadas pelo comité com base nos critérios definidos no presente regulamento, considerando a qualidade artística, a relevância conceptual e a adequação das propostas ao contexto da exposição e da residência artística.

As decisões do comité são **finais e soberanas**, não havendo lugar a recurso, reclamação ou reapreciação.

A organização reserva-se o direito de **não atribuir a residência artística, a exposição ou o prémio de aquisição**, caso considere que nenhuma das candidaturas reúne as condições artísticas, conceptuais ou profissionais adequadas.

3.6. As candidaturas serão avaliadas de forma global, tendo em conta, entre outros, os seguintes critérios::

1. Qualidade artística e conceptual do trabalho apresentado
2. Coerência da prática artística e do percurso do/a artista
3. Caráter experimental, investigativo e processual da proposta
4. Adequação da candidatura ao contexto da residência artística na GlogauAIR, em Berlim
5. Relevância da proposta para o contexto expositivo da Galeria NAVE, em Lisboa
6. Potencial de desenvolvimento profissional durante a residência
7. Capacidade de diálogo, partilha e colaboração num contexto internacional e coletivo
8. Clareza da motivação e dos objetivos da candidatura
9. Viabilidade prática da participação (disponibilidade para residência e exposição)
10. Adequação ética e legal dos conteúdos apresentados
11. Sustentabilidade e responsabilidade na prática artística
12. Originalidade e contributo para o debate artístico contemporâneo

4. EXPOSIÇÃO E CONDIÇÕES COMERCIAIS

4.1. Todas as obras selecionadas para integrar a exposição coletiva no âmbito da *Open Call O Banquete*⁽¹⁾ estarão **disponíveis para venda** durante o período expositivo, em regime de consignação, nos termos habituais da relação galeria/artista.

4.2. A divisão do valor de venda será de **50% para o/a artista e 50% para a Galeria NAVE**, não estando previstos, no âmbito desta *Open Call*, adiantamentos nem cobertura de custos de produção, os quais são da responsabilidade exclusiva dos artistas.

4.3. Com o envio da ficha técnica da obra, o/a artista compromete-se a indicar obrigatoriamente:

- o **preço de venda ao público** da obra (em euros e sem IVA incluído);
- os **custos de produção**, quando aplicável.

4.4. A Galeria NAVE reserva-se o direito de discutir o preço final das obras com o/a artista, sempre que considere necessário garantir a coerência comercial e institucional da exposição.

4.5. As condições específicas de consignação, venda, pagamento e logística serão formalizadas posteriormente através de **contrato individual** entre a Galeria NAVE e cada artista selecionado.

5. DISPOSITIVO EXPOSITIVO E DIMENSÕES DAS OBRAS

5.1. A exposição **O Banquete (1)** será apresentada sob a forma de uma **mesa corrida**, que atravessa o espaço da Galeria NAVE, funcionando como dispositivo expositivo comum a todos os artistas selecionados.

5.2. A cada artista será atribuído um **espaço individual de 60 x 60 cm** no tampo da mesa, correspondendo à área máxima destinada à apresentação da obra.

5.3. As obras poderão ocupar um volume vertical até **120 cm de altura**, medidos a partir do tampo da mesa.

5.4. É permitida a apresentação de obras **suspensas a partir do teto**, desde que:

- se mantenham dentro da projeção vertical do espaço atribuído ao artista (60 x 60 cm);
- não interfiram visual, física ou estruturalmente com as obras dos restantes participantes;
- sejam tecnicamente viáveis no contexto do espaço expositivo.

5.5. Obras que excedam estas dimensões ou que impliquem necessidades técnicas especiais deverão ser previamente comunicadas à organização, que se reserva o direito de avaliar a sua viabilidade no contexto da exposição.

5.6. A não conformidade com as dimensões e condições aqui estabelecidas poderá implicar a exclusão da obra da exposição.

5.7. O desenho técnico do dispositivo expositivo, incluindo a mesa corrida e a distribuição dos espaços individuais atribuídos a cada artista, encontra-se disponível no **Anexo I** e deverá ser considerado como referência para a apresentação das obras.

6. OBRAS E MONTAGEM

6.1. Os artistas selecionados comprometem-se a entregar as obras **prontas para exposição**, em condições adequadas de apresentação e conservação.

6.2. Obras de instalação, *performance*, vídeo, som ou outras que impliquem especificidades técnicas deverão ser acompanhadas de **instruções claras de montagem, funcionamento e desmontagem**, bem como de eventuais requisitos técnicos adicionais.

6.3. Todos os custos associados ao **transporte das obras até à Galeria NAVE** são da responsabilidade dos artistas, salvo indicação expressa em contrário acordada por escrito com a organização.

6.4. A Galeria NAVE assegura, no âmbito da exposição:

- A **montagem profissional** das obras, de acordo com as condições do espaço e as instruções fornecidas pelos artistas;
- A **iluminação expositiva** adequada;
- A **produção gráfica** associada à exposição;
- A **comunicação e divulgação** do projeto expositivo;
- A **segurança das obras** durante o período em que estas se encontram nas instalações da galeria;
- O **registo fotográfico da exposição e das obras**, para fins de arquivo, comunicação e divulgação;
- A disponibilização de **informação curatorial e técnica** sobre cada artista e obra exposta;
- A divulgação da exposição em **plataformas de arte nacionais e internacionais**, sempre que pertinente;
- A integração da exposição em **programas de visitas profissionais e institucionais**, sempre que possível, incluindo no contexto de eventos como a ARCOlisboa.

7. DIREITOS DE IMAGEM E COMUNICAÇÃO

7.1. O/a artista autoriza a Galeria NAVE a utilizar imagens das obras, bem como registos fotográficos e audiovisuais da exposição, **exclusivamente para fins de comunicação, divulgação, arquivo e documentação**, nomeadamente em:

- redes sociais
- imprensa e meios de comunicação social
- catálogo digital
- website e newsletters da galeria
- plataformas de divulgação artística nacionais e internacionais

7.2. O/a artista mantém integralmente os **direitos de autor** sobre as obras apresentadas, não sendo esta autorização interpretada como cedência de direitos patrimoniais, mas apenas como licença de uso para os fins acima descritos.

8. RESIDÊNCIA ARTÍSTICA

8.1. O/a artista vencedor/a da Open Call O Banquete (1) receberá, como prémio:

- **Residência artística presencial de 1 (um) mês em Berlim**, a decorrer em **outubro ou novembro de 2026**, em data a acordar entre o/a artista e a organização;
- **Alojamento incluído** durante todo o período da residência.

8.2. O/a artista vencedor/a compromete-se a:

- Estar disponível para viajar e residir em Berlim nas datas acordadas;
- Participar ativamente no programa da residência;
- Apresentar um **relatório final** da residência;
- Realizar **um momento de open studio**, integrado na programação da GlogauAIR.

8.3. A residência artística decorrerá nas instalações da **GlogauAIR – Artist Residency Berlin**, localizadas num edifício historicista no bairro de Kreuzberg, Berlim.

O/a artista selecionado/a beneficiará de uma **residência presencial com alojamento**, integrada num programa internacional estruturado em torno dos princípios **Explorar, Criar e Expor**, inserido numa comunidade artística diversa e ativa.

A residência inclui:

Estúdio

- Atribuição de um **estúdio individual**, localizado num edifício com 13 estúdios distribuídos por três pisos;
- Cada piso dispõe de cozinhas partilhadas totalmente equipadas, instalações sanitárias, duche e acesso à *internet sem fios*;
- Acesso ao jardim e ao espaço de projeto da GlogauAIR, sempre que disponíveis.

Alojamento

- Atribuição de um **apartamento mobilado** no mesmo bairro da GlogauAIR (aprox. 20 minutos a pé ou 7 minutos de autocarro);
- O alojamento inclui cama de casal, roupa de cama e toalhas, secretária, cadeira, estante, candeeiro, suporte para roupa e banco;
- Mobiliário adicional poderá ser disponibilizado mediante necessidade e disponibilidade.

Programa Curatorial e Técnico

Durante o período da residência, o/a artista terá acesso a:

- Reuniões curatoriais individuais com o/a curador/a residente;
- Apoio técnico ao desenvolvimento e concretização dos projetos;
- Utilização dos equipamentos e ferramentas disponíveis na residência, incluindo ferramentas básicas, equipamentos de carpintaria e meios multimédia.

Programa de Atividades

O programa inclui:

- Workshops e sessões dedicadas à profissionalização da prática artística;
- Visitas a instituições culturais, galerias e espaços artísticos em Berlim;
- Visitas de curadores/as externos/as aos estúdios;
- Momentos de partilha e crítica entre pares (*peer-to-peer reviews*).

7.4. A residência artística constitui um **prémio integral**, não implicando qualquer custo para o/a artista relativamente a:

- Participação no programa da residência;
- Utilização do estúdio;
- Alojamento;
- Acesso às atividades incluídas.

Não estão incluídos no prémio:

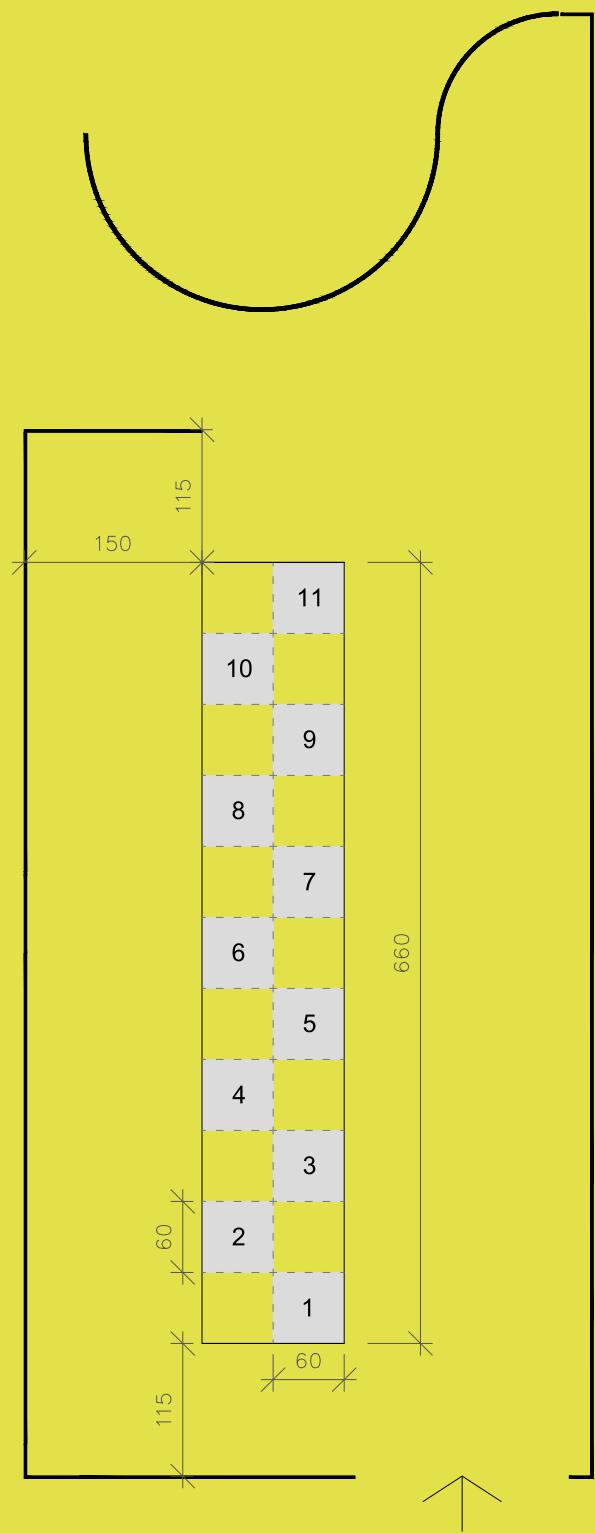
- Despesas de viagem (voos ou outros transportes);
- Ajudas de custo, alimentação ou despesas pessoais;
- Materiais de produção específicos do projeto artístico.

7.5. A organização reserva-se o direito de introduzir **ajustes pontuais ao programa da residência**, sempre que tal se revele necessário por motivos operacionais, sem prejuízo da qualidade, integridade e objetivos do prémio atribuído.

8. ACEITAÇÃO DOS TERMOS

A submissão da candidatura implica a aceitação integral dos presentes Termos & Condições.

ANEXO I



OPEN CALL

O BANQUETE⁽¹⁾

NAVE[®]
GALERIA

Travessa do Noronha 11B,
1250-168, Lisboa